



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA



Terça-feira, 04 de agosto de 2026.
Ano VI. Edição nº 974/2026

SÚMARIO

PODER EXECUTIVO DE LUIZIÂNIA

PORTARIAS

Portaria 8669/2026.....	02
Portaria 8670/2026.....	02
Portaria 8671/2026.....	03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Luiziana-SP, nos termos da Lei 1.803/2023.

Contato: prefeitura@luiziania.sp.gov.br
Telefone (18)3603-1208

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Luiziana podem ser consultadas por endereço eletrônico www.luiziania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Luiziana-SP
CNPJ:44.441.558/0001-88
Praça Benedito Cláudio, 135, Centro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA

Terça-feira, 04 de agosto de 2026.
Ano VI. Edição nº 974/2026



PORTARIAS

PORTARIA Nº 8669, DE 04 de agosto de 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 8.612/2026, alterada pela Portaria nº 8.640/2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO, Prefeito Municipal de Luiziana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 8.612, de 08 de junho de 2026, com alteração promovida pela Portaria nº 8.640, de 18 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante, visando à conclusão da instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados do término do prazo anteriormente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 8.612, de 08 de junho de 2026, alterada pela Portaria nº 8.640, de 18 de junho de 2026, responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 8.612, de 08 de junho de 2026, com a redação dada pela Portaria nº 8.640, de 18 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiziana – SP., 04 de agosto de 2026

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
Prefeito Municipal de Luiziana

PORTARIA Nº 8670 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LUIZIANIA, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

C O N V O C A R, para tomar posse nas funções públicas, o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2026, pelo regime celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Luiziana, sito a Praça Benedito Claudio, nº 135, Centro, a partir das 8h da manhã munidos dos documentos abaixo relacionados e habilitações exigidas:

- Carteira de Trabalho (Digital) – (Cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (Cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF - (Cópia);
- Cédula de identidade – RG - (Cópia);
- Comprovante de residência - (Cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, se possuir - (Cópia);
- Diploma/Certificado Escolar do Ensino Fundamental - (Cópia);
- Título de Eleitor - (Cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento - (Cópia);
- Certidão de nascimento de filhos e CPF dos mesmos - (Cópia);
- Declaração de antecedentes criminais - (Cópia);
- 01 foto 3x4;
- Número da conta SALÁRIO – Banco Bradesco - (Cópia);
- Email e Telefone para contato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA



Terça-feira, 04 de agosto de 2026.
Ano VI. Edição nº 974/2026

Obs. Trazer documentos originais para conferência.

CARGO: ATENDENTE

NOME:	DATA DE NASCIMENTO:
VANESSA DA SILVA	28/07/1989

O candidato acima relacionado terá o prazo de 10 (dez) dias para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, o não comparecimento acarretará desistência, podendo a prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA, 04 DE AGOSTO 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº8671 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

C O N V O C A R, para tomar posse nas funções públicas, o candidato aprovado no Concurso Público nº 003/2025, pelo regime celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Luiziana, sito a Praça Benedito Claudio, nº 135, Centro, a partir das 8h da manhã munidos dos documentos abaixo relacionados e habilitações exigidas:

- Carteira de Trabalho (Digital) – (Cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (Cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF - (Cópia);
- Cédula de identidade – RG - (Cópia);
- Comprovante de residência - (Cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH - (Cópia);
- Diploma/Certificado Escolar do Ensino Fundamental - (Cópia);
- Título de Eleitor - (Cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento - (Cópia);
- Certidão de nascimento de filhos e CPF dos mesmos - (Cópia);
- Declaração de antecedentes criminais - (Cópia);
- 01 foto 3x4;
- Número da conta SALÁRIO – Banco Bradesco - (Cópia);
- Email e Telefone para contato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA



Terça-feira, 04 de agosto de 2026.
Ano VI. Edição nº 974/2026

Obs. Trazer documentos originais para conferência.

CARGO: MOTORISTA

NOME:

**DATA DE
NASCIMENTO:**

WILLIAN BORGES
CARRILLO

03/07/1993

O candidato acima relacionado terá o prazo de 10 (dez) dias para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, o não comparecimento acarretará desistência, podendo a prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA, 04
DE AGOSTO 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL